

ESTADO DE MATO GROSSO DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Missão: Promover assistência jurídica aos necessitados com excelência e efetivar a inclusão social, respaldada na ética e na moralidade.

RESOLUÇÃO Nº 49/2012/CSDP

Altera a Resolução nº 35/2010, no que se refere às atribuições das Defensorias Públicas de Terceira Entrância.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146/2003), em seu artigo 15 e artigo 21, I, VI, IX, XIX e XXVI, notadamente o de exercer o poder normativo e recomendar as medidas necessárias ao regular funcionamento da Defensoria Pública, a fim de assegurar o seu prestígio e a consecução de seus fins;

CONSIDERANDO que compete ao Conselho Superior da Defensoria Pública expedir atos regulamentares e normativos no âmbito da Instituição, conforme art. 15 da LCE nº 146, de 29 de dezembro de 2003;

CONSIDERANDO a revisão da distribuição dos cargos de execução das Defensorias Públicas de Terceira Entrância;

CONSIDERANDO o deliberado pelo Conselho Superior na 14ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 25 de julho de 2012, nos autos do procedimento nº 312189/2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Modificar as atribuições dos Núcleos das Defensorias Públicas de Terceira Entrância conforme anexo único.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 25 de julho de 2012.

(ORIGINAL ASSINADO)
HÉRCULES DA SILVA GAHYVA
Presidente do Conselho em Exercício

(ORIGINAL ASSINADO) MARCOS RONDON SILVA Conselheiro

(ORIGINAL ASSINADO)
ADEMAR MONTEIRO DA SILVA
Conselheiro e Corregedor-Geral em Exercício

(ORIGINAL ASSINADO)
AIR PRAEIRO ALVES
Conselheiro

(ORIGINAL ASSINADO) SILVIO JEFERSON DE SANTANA Conselheiro (ORIGINAL ASSINADO) ANDRÉ RENATO ROBELO ROSSIGNOLO Conselheiro

(ORIGINAL ASSINADO) RODRIGO BASSI SALDANHA Conselheiro

(ORIGINAL ASSINADO)
PAULO ROGÉRIO LEMOS MELO DE MENEZES
Conselheiro e Ouvidor-Geral



ESTADO DE MATO GROSSO DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Missão: Promover assistência jurídica aos necessitados com excelência e efetivar a inclusão social, respaldada na ética e na moralidade.

ANEXO ÚNICO

Defensoria Pública de Alta Floresta:

Defensoria	Área de Atuação
1ª Defensoria	1ª Vara
2ª Defensoria	2ª Vara
3ª Defensoria	3ª e 5ª Varas
4ª Defensoria	4 ^a e 6 ^a Varas

Defensoria Pública de Barra do Garças:

Defensoria	Área de Atuação	
1ª Defensoria	1ª Vara Cível	
2ª Defensoria	2ª Vara Cível	
3ª Defensoria	1ª Vara Criminal	
4ª Defensoria	2ª Vara Criminal	
5ª Defensoria	3 ^a e 4 ^a Varas Cíveis	
6ª Defensoria	Vara Esp. dos Juizados Especiais	

Defensoria Pública de Cáceres:

Defensoria	Área de Atu	ação
1ª Defensoria	1 ^a e 2 ^a Varas	A WILL
2ª Defensoria	3 ^a e 4 ^a Varas	74
3ª Defensoria	5 ^a Vara e Diretoria do Foro	
4ª Defensoria	1 ^a Vara Criminal	
5ª Defensoria	2ª Vara Criminal	K KIL
6ª Defensoria	3ª Vara Criminal	

Defensoria Pública de Diamantino:

Defensoria	Área de Atuação	
1ª Defensoria	1ª e 2ª Varas Cíveis e Vara Esp. da Infância e Juventude	
2ª Defensoria	3ª e 4ª Varas Cíveis e J. E. Cível	
3ª Defensoria	Vara Criminal e Vara Esp. da Infância e Juventude (processos de atos infracionais)	

Defensoria Pública de Primavera do Leste:

Defensoria	Área de Atuação
1ª Defensoria	1 ^a e 2 ^a Varas
2ª Defensoria	3 ^a e 4 ^a Varas
3ª Defensoria	Vara Criminal ((Execução Penal, Tribunal do Júri e defesa da vítima na Lei Maria da Penha)
4ª Defensoria	Juizados Especiais Cível e Criminal e Diretoria do Foro
5ª Defensoria	Vara Criminal



ESTADO DE MATO GROSSO DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Missão: Promover assistência jurídica aos necessitados com excelência e efetivar a inclusão social, respaldada na ética e na moralidade.

Defensoria Pública de Sinop:

Defensoria	Área de Atuação
1ª Defensoria	1ª Vara Criminal
2ª Defensoria	2ª Vara Criminal
3ª Defensoria	1 ^a e 2 ^a Varas Cíveis
4ª Defensoria	3 ^a e 4 ^a Varas Cíveis
5ª Defensoria	5 ^a e 6 ^a Varas Cíveis
6ª Defensoria	7ª Vara Cível e Diretoria do Foro

Defensoria Pública de Sorriso:

Defensoria	Área de Atuação
1ª Defensoria	1ª e 6ª Varas
2ª Defensoria	3 ^a e 4 ^a Varas
3ª Defensoria	5ª Vara
4ª Defensoria	2ª Vara

Defensoria Pública de Tangará da Serra:

	outo inigata da corrai
Defensoria	Área de Atuação
1ª Defensoria	1ª e 2ª Varas Cíveis
2ª Defensoria	Vara Única Criminal
3ª Defensoria	3ª Vara Cível
4ª Defensoria	4ª Vara Cível
5ª Defensoria	5ª Vara Cível e Vara Especializada dos Juizados Especiais

